



PUBLICADO
EM 01/07/2022
Alc
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

LEI MUNICIPAL Nº 2095/2022 DE 01 JULHO DE 2022.

DENOMINAR A RUA PROJETADA 2 NO
LOTEAMENTO BOA VISTA, SILVA DE
CIMA DE: "RUA SEVERINA MARIA DE
JESUS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 015/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Projetada 2 no Loteamento Boa Vista, Silva de Cima de: "Rua Severina Maria de Jesus".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 01 de julho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO